



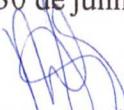
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**INDICAÇÃO N° 54-2020**

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de incluir nos próximos concursos públicos a serem realizados no município, o exame psicológico como parte do processo seletivo.

Sala das sessões, 30 de junho de 2020.

  
**PATRÍCIA MARANGÃO**  
Vereadora